



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA (CDXCIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV-AM. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, por meio de videoconferência, realizou-se a Quadringentésima Nonagésima Terceira (CDXCIII) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM, situado na Avenida Nhamundá, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, presidida pelo Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, e pela Secretária-Geral do CRMV-AM, Méd. Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM nº 0332, contando ainda com a presença do Vice-Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. Márcio Nogueira Rodrigues, CRMV-AM nº 0782, da Tesoureira do CRMV-AM, Méd. Vet. Genevere Reis Achilles, CRMV-AM nº 0742, dos Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Homero Caminha Castro, CRMV-AM nº 1462, Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro, CRMV-AM nº 0159, Méd. Vet. Augusto Kluczkovski Junior, CRMV-AM nº 0208, Méd. Vet. Liliâne Beatrice Gama do Vale, CRMV-AM nº 0906, e Méd. Vet. Louise Maranhão de Melo, CRMV-AM nº 0727 convocada para atuar em substituição a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Marina Pandolphi Brolio, CRMV-AM nº 0952, bem como do Gerente Geral do CRMV-AM, Sr. Tiago Carvalho da Silva, do Assessor Contábil do CRMV-AM, Sr. Jefferson Rodrigues da Costa, do Assessor Jurídico do CRMV-AM, Dr. Gleydson de Lima Gomes, e do Assessor de Tecnologia da Informação do CRMV-AM, Sr. João Paulo de Souza Menezes. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992 e artigo 47 da Resolução CFMV nº 875/2007, após verificação do quórum regimental pela Secretária-Geral do CRMV-AM, Méd. Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM nº 0332, o Vice-Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. Márcio Nogueira Rodrigues, CRMV-AM nº 0782, declarou aberta a Quadringentésima Nonagésima Terceira (CDXCIII) Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-AM, procedendo às saudações iniciais. Na sequência, após o ingresso do Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, na sala virtual, este assumiu a condução dos trabalhos, passando a presidir a sessão e a apreciação da pauta convocatória. **II – ORDEM DO DIA. 2.1 Comissão Especial de Governança, Diagnóstico e Regularização Administrativa.** Sob a presidência do Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, a Secretária-Geral do CRMV-AM apresentou ao Plenário a necessidade de apreciação da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Governança, Diagnóstico e Regularização Administrativa, instituída pela Portaria nº 33/2026 – PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 05 de abril de 2026, cuja finalidade consistiu na realização de levantamento, diagnóstico e proposição de medidas voltadas ao aprimoramento da governança e da regularização administrativa do Regional. Esclareceu que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão resultaram na elaboração de relatório técnico circunstanciado, destinado ao encaminhamento ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, permanecendo ainda pendentes providências administrativas complementares relacionadas à consolidação das informações, implementação das medidas propostas e acompanhamento dos encaminhamentos decorrentes do diagnóstico realizado. Foi destacado que a Comissão foi instituída pela Portaria nº 33/2026, cuja ementa dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Governança, Diagnóstico e Regularização Administrativa no âmbito do CRMV-AM, e que o artigo 4º do referido ato estabelece prazo para conclusão dos trabalhos, admitindo prorrogação mediante justificativa técnica fundamentada. Durante as discussões, o Conselheiro Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro, CRMV-AM nº 0159, manifestou entendimento de que a prorrogação dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias seria medida mais adequada para assegurar a conclusão integral das atividades remanescentes, evitando a necessidade de novas deliberações sobre prorrogação e garantindo maior segurança administrativa à implementação das medidas identificadas pela Comissão e à conclusão dos encaminhamentos decorrentes do relatório técnico produzido. Na sequência, o Assessor Contábil do CRMV-AM, Sr. Jefferson Rodrigues da Costa, e o Assessor Jurídico do CRMV-AM, Dr. Gleydson de Lima Gomes, manifestaram-se no sentido de que não havia impedimento técnico ou jurídico para a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias proposto pelo Conselheiro, considerando a natureza dos trabalhos desenvolvidos, a relevância institucional do relatório produzido, a necessidade de consolidação dos resultados obtidos e o interesse administrativo envolvido. Encerradas as discussões, o Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, submeteu a matéria à apreciação do Plenário, propondo a prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial de Governança, Diagnóstico e Regularização Administrativa por mais 60 (sessenta) dias, contados da data da presente Sessão Plenária Extraordinária. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberou-se ainda que a Gerência Geral, a Assessoria Jurídica e o setor contábil promovam os atos administrativos necessários à formalização da decisão plenária, à publicação do respectivo ato administrativo e ao prosseguimento dos encaminhamentos decorrentes do relatório elaborado pela Comissão, inclusive seu encaminhamento ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, observadas as tramitações administrativas

cabíveis. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Quadringentésima Nonagésima Terceira (CDXCIII) Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-AM, e solicitou que eu, Secretária Geral do CRMV-AM, Méd. Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM nº 0332, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 11/06/2026 16:06:50.
- Gigliola Clark Pontes Verardo, Secretária-Geral do CRMV-AM - FGSUP - SG/AM, em 11/06/2026 16:07:38.
- Homero Caminha Castro, CONSELHEIRO REGIONAL, em 11/06/2026 16:12:33.
- Genevere Reis Achilles, Tesoureira do CRMV-AM - FGSUP - TS/AM, em 11/06/2026 16:15:01.
- Liliane Beatrice Gama do Vale, Conselheiro Efetivo do CRMV-AM - CESUP - PLENARIO/AM, em 11/06/2026 16:15:29.
- Augusto Kluczkowski Junior, CONSELHEIRO REGIONAL, em 11/06/2026 16:29:41.
- Márcio Nogueira Rodrigues, VICE-PRESIDENTE CRMV, em 12/06/2026 14:39:20.
- Louise Maranhão de Melo, Conselheira Suplente do CRMV-AM - CESUP - PLENARIO/AM, em 12/06/2026 20:33:11.
- Jorge Luiz Maia Carneiro, Conselheiro Efetivo do CRMV-AM - CESUP - PLENARIO/AM, em 13/06/2026 10:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641489

Código de Autenticação: 2cb8d5bbf2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000